

Cartório Queiroz Rocha

2º Ofício da Comarca de Quixeramobim – Ceará

Rua Bougeval Leão, 678 – Centro

CEP 63800-000 Fone: (088) 3441-1294

E-mail: cartorioqueirozrocha@yahoo.com.br

*Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Protesto de Títulos,
Procurações, Escrituras, Autenticações, Reconhecimento de Firmas*

Daniel Queiroz Rocha

Oficial

CERTIDÃO


Certifico por solicitação verbal da própria parte interessada para documento seu, após a competente busca e para que surta todos os seus devidos e legais efeitos que, revendo por este Cartório, os diversos livros de Registro de Imóveis, em um deles, o de nº 2, de Registro Geral, de folhas soltas, consta a matrícula nº **4.558**, datada de 02 de agosto de 2013, referente a uma casa residencial, construída de tijolos e cobertura de telhas, situada na Rua Tarciane Viana, nº **370**, com a frente para o lado norte, no bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, nesta cidade, encravada no terreno que mede medindo 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros) de frente, e igual quantidade na linha dos fundos, e nas laterais leste e oeste, medindo 20,00m (vinte metros), perfazendo uma área total de 133,00m², sendo de área coberta **83,20m²**, limitando-se ao Norte(frente), com a mencionada rua Tarciane Viana; ao Sul, Leste e Oeste, com terreno de Antonio Rômulo Barros Figueredo. **Proprietário:** ANTONIO ROMULO BARROS FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2004021127763-SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 022.254.643-32, residente e domiciliado à rua Teófilo Lessa, nº 131, no bairro centro, nesta cidade. Número do registro anterior: **AV-4/4.172** do livro nº 2, de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta comarca, em data de 02 de agosto de 2013. O referido é verdade. Dou fé. Data supra. Eu, Francisco José Ferreira, Escrevente Substituto, a digitei e subscrevo. **AV-1/4558**. Atendendo requerimento formulado pelo proprietário, fica averbado na presente matrícula a numeração do **HABITE-SE 93/2012**, datado de 18/04/2012, referente à casa residencial situada na Rua Tarciane Viana nº 370, no bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, nesta cidade, tudo nos termos da documentação que fica arquivada neste cartório. O referido é verdade. Dou fé. Quixeramobim, 13 de novembro de 2013. Eu, Francisco José Ferreira, Escrevente Substituto, a digitei e subscrevo. **R-2/4558**. – **COMPRA E VENDA** – Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, datado de 05 de março de 2014, assinado pelas partes contratantes em 04 (quatro) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, o proprietário ANTONIO ROMULO BARROS FIGUEIREDO, já qualificado, vendeu o imóvel

objeto desta matrícula a ISAIAS QUEIROZ DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado na Rua João Lucio do Carmo, nº 154, Pompeia, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 2004005177158, expedida por SSPS-CE, inscrito no CPF/MF nº 032.929.643-42. O valor da compra e venda foi de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), importância esta paga da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Recursos Próprios; R\$ 13.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais) Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$ 66.265,00 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais) referentes ao financiamento concedido pelo credor Banco do Brasil S/A – BB. O referido é verdade. Dou fé. Quixeramobim, 21 de março de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.). Eu Francisco José Ferreira, Oficial do Registro Respondendo, o digitei e subscrevo. **R-3/4558.** – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Pelo contrato referido no R-02, o adquirente, ISAIAS QUEIROZ DE SOUSA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o BANCO DO BRASIL – BB., com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 66.265,00 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. As amortizações do financiamento serão feitas no prazo de 361 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente ao da contratação, C.14 – Encargo inicial: C.14.1 – Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 79,63 + R\$ 276,09 = R\$ 335,72 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). C.14.2 – Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C.14.3 – Valor total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração): R\$ 380,72 (trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), com a taxa anual de juros nominal de 5,004% e Efetiva de 5,116%, constando do título multa e outras condições. O referido é verdade. Quixeramobim, 21 de março de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C). Eu, Francisco José Ferreira, Oficial do Registro Respondendo, o digitei e subscrevo. **R-4/4.558. Transmitedor:** ISAIAS QUEIROZ DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado na Rua João Lucio do Carmo, nº 154, Pompeia, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 2004005177158, expedida por SSPS-CE, inscrito no CPF/MF nº 032.929.643-42. **Adquirente:** BANCO DO BRASIL – BB., sociedade de economia mista, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91. Título de transmissão **CONSOLIDAÇÃO A PROPRIEDADE**. Forma do título, sua procedência e caracterização: Nos termos do requerimento datado de 24 de julho de 2017, firmado por Adriana Akila Damasceno Ribeiro – Supervisora do Departamento de Execução - SFI, procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97. Valor do contrato: (avaliação do município) R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Condições do contrato: Não há. O referido é verdade. Dou fé. Quixeramobim, 27 de dezembro de 2017. Eu Francisco José Ferreira, Oficial do Registro Respondendo, a digitei e subscrevo. **AV-5/4.558.** Nos termos do requerimento datado de 02 de abril de 2018, firmado por João Batista de Ávila Borges – gerente de Relacionamento, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula não foi arrematado nos 1º e 2º Leilões Públicos, o

primeiro em 15.02.2018, às 16:30h. e o segundo em 16.02.2018, às 16:30h. ambos realizados pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Erico Lages Soares; tudo nos termos da documentação que fica arquivada neste cartório. O referido é verdade. Dou fé. Quixeramobim, 27 de junho de 2018. Eu, Francisco José Ferreira, Oficial do Registro Respondendo, a digitei e subscrevo. **Certifico mais que sobre o imóvel supra descrito, não pesa nenhum ônus reais, legais ou convencionais, e que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ou quaisquer outros feitos judiciais.** O referido é verdade. Dou fé. - / -



Quixeramobim/CE, 14 de setembro de 2018.


Edinete Maria da Silva Amara
Escrevente

